



## MUNICÍPIO DE FAFE

### EDITAL

**ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO LICENCIADO PELO ALVARÁ n.º 6/1998, CUJA A PROMOTORA FOI A FREGUESIA DE ANTIME, SITO NO LOTEAMENTO DO ASSENTO, DA FREGUESIA DE ANTIME, DESTE CONCELHO DE FAFE, QUE CONSISTE, NA ALTERAÇÃO DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS PREVISTOS PARA O LOTE n.º 10, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O n.º 711/19990114, DE FORMA A AMPLIAR A ÁREA DE IMPLANTAÇÃO, POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA NUM ÚNICO PISO.**

P.N.º LU-ALL- 6/2022 (9/PL/1998)

De acordo com o meu despacho proferido em 02-02-2022, decorrerá um **período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias**, a contar da data da publicação do presente edital, durante o qual poderão os proprietários dos lotes de terreno, do loteamento identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, na Divisão de Gestão Urbanística, em horário de expediente.

Paços do Município de Fafe, 07 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara,

(Antero Barbosa)